



PREFEITURA
**SANTA HELENA
DE GOIÁS**
CIDADE PRÓSPERA, POVO FELIZ



Declarar que para os efeitos legais este documento foi elaborado no Pólar da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, para conhecimento Público.

Santa Helena de Goiás - GO 04/09/25

Andréia S. Gouveia

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2025

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 38/2025 com fundamento na Lei nº 14.133/2021, caput do artigo 74, inciso I.

A Inexigibilidade refere-se a Contratação de empresa especializada para a troca de placa (optivantage-pcb assy dh powehead, versão nova) da bomba de infusão de contraste modelo (800114 REV K 2040c-03), para atender a demanda do Complexo Hospitalar.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto, Documento de formalização de demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de referência, Notas Fiscais, documentação de regularidade da empresa, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo nº 3765/2025.

Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, somos favoráveis pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, por **ato discricionário do gestor** apresenta-se a proposta de **GUERBET IMAGEM DO BRASIL LTDA**, inscrita sob o nº CPF: **30.153.811/0004-36**, no valor total de **RS 40.976,00 (quarenta mil, novecentos e setenta e seis reais)**.

Santa Helena de Goiás-GO, 04 de setembro de 2025.

DAISA ELAINE GIMENEZ BARBOSA
DAISA ELAINE GIMENEZ BARBOSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ordenador de Despesas